



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO**

Nº do Empenho/Tipo  
003882/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 18.542.0111.2.046.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN N° CONTA 2777

CREDOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20  
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CUIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregao Presencial NUMERO 153 SOLICITAÇÃO 1434/2018 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 30.05.18 30.05.18

VALOR ORÇADO 640.000,00 SALDO ANTERIOR 408.862,00 VALOR DO EMPENHO 7.200,00 SALDO ATUAL 401.662,00

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ME	Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipi de Matinhos. SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE  <i>fat. Débito nº 0718</i>	1800,0000	7.200,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 7.200,00

CONFERENTE  
*[Signature]*  
ALBERTINA MARIA DERETTI  
CRC/PR-038280/O-0

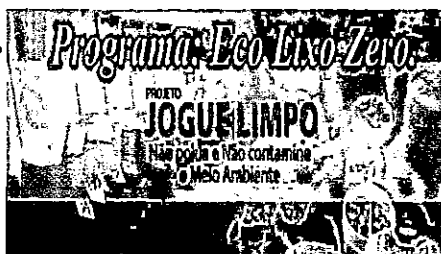
TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 20/09/18  
CHEQUE Nº 564 Nº 07  
BANCO 3900  
*[Signature]*  
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
*[Signature]*  
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 30/05/18  
LIQUIDAÇÃO   /  /    
*[Signature]*  
EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

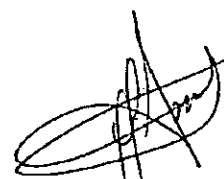
EM:   /  /   \_\_\_\_\_  
NOME/CPF ASSINATURA

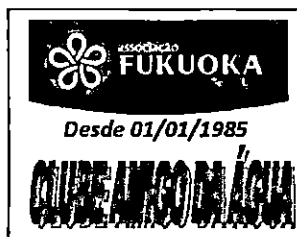


## Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIOS X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS;

Curitiba, 13 de agosto de 2018		<b>FATURA DÉBITO Nº 07/18</b>			
CONVENIADA: <b>MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>		CNPJ: <b>76.017.466/0001-61</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>ISENTA</b>		
ENDEREÇO: <b>RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO</b>		Nº <b>22</b>		UF: <b>PR.</b>	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>83260-000</b>	CIDADE: <b>MATINHOS</b>		UF: <b>PR.</b>	
FONE/FAX: <b>(41) 3971-6003</b>		E-MAIL:			
<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>VALOR R\$</b>		
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/07/2018 a 13/08/2018, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº <del>1362/18</del> <b>3882/18</b>			<b>1.800,00</b>		
(um mil e oitocentos reais)					
O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGISTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.					
Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.					
<b>DEPÓSITO BANCÁRIO</b>					
BANCO: <b>SICOOB SUL</b>	AGENCIA: <b>4368</b>	CONTA CORRENTE: <b>16718-5</b>	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR: <b>R\$ 1.800,00</b>
EMITENTE: <b>ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO</b> <i>Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas</i> <b>RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE</b> <b>CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.</b> <b>CNPJ 81.190.100/0001-20</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA</b>			ASSINATURA:  <b>EDSON SADAO IMOTO</b> Coordenador		



### ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO

Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 20/03/2017  
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013  
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012  
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 da Câmara Municipal de Curitiba  
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta  
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR  
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR  
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br  
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

Respeite a Família.  
Proteja todos os Rios.  
Plante muitas Árvores.  
Recicle todo o Lixo.  
Valorize a Vida.

Atesto que os: ( ) Materiais (  ) Serviços  
discriminados neste documento fiscal foram entregues  
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:  
Em: 17/01/13

Assinatura do Secretário

Atesto que os: ( ) Materiais (  ) Serviços  
discriminados neste documento fiscal foram entregues  
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:  
Em: 17/01/13

Assinatura do Secretário

Deyves Souza Guedes  
Decreto nº 152/2013  
Gestão Ambiental

Atesto que os: (  ) Materiais ( ) Serviços  
discriminados neste documento fiscal foram entregues  
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:  
Em: 17/01/13

Assinatura do Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009438 EMPENHO: 003882/18 Ordinário**

**Órgão: 10 SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRI 01 GABINETE DO SECRETARIO**  
**Dotação: 185420111 2 046 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179**  
**Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS**

**Credor: 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CNPJ/CPF: 81.190.100/0001-20**

**Licitação: Pregão Presencia 153 CURITIBA**

**Objeto da Despesa: SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS**  
**Valor da Liquidação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LÍQUIDO 800,00**

**0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício**

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 800,00 (um mil e oitocentos reais\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 14 de Setembro de 2018.